

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**

EDITAL HU nº 019/2020

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 78/2019 de Resultado Final/Classificação e tendo em vista que candidato RAFAEL NISHIMOTO (4º) desistiu da vaga, convoca: - VINICIUS SCAGLIONE (8º) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 19/2019 de Abertura de Processo Seletivo para a Função de Farmacêutico Contratado, visando a dar andamento a contratação pelo regime Estatutário, sob pena de ser considerados desistentes do Processo Seletivo.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS****REITORIA****DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 004/2019, Processo Nº15P-3480/2019, para preenchimento da função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 60º - Nome - ROSELI BARBOSA. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dpdam@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL**

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de GUILHERME SILVA COSTA, inscrito (a) sob nº 4640766-9, aprovado em 4º lugar, no Concurso Público para a função/perfil de TECNICO QUIMICO/Técnico químico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Edital de Abertura 70/2018, junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL**

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de RAFAEL MELO BARBIERI, inscrito (a) sob nº 1069, aprovado (a) em 56º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função de TECNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Edital de Abertura 004/2019, Processo nº 15P-3480/2019 junto à UNICAMP, por não atender à convocação publicada em 07/07/2020.

**SECRETARIA GERAL****UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS****FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS****EDITAL 7/2020**

A Universidade Estadual de Campinas toma pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Engenharia, na disciplina LE-401 - Estrutura e Propriedades dos Materiais, da Faculdade de Ciências Aplicadas, da Universidade Estadual de Campinas.

**I – DAS INSCRIÇÕES**

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado - DOE -, de segunda à sexta-feira, das 14h00 às 17h00, na Seção de Gestão Documental, da Faculdade de Ciências Aplicadas, situada à Rua Pedro Zaccaria, 1300, Jardim Santa Luiza, em Limeira, São Paulo.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

- Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;
- Título de Doutor;
- Cédula de Identidade;
- Oito (08) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;
- Um (01) exemplar de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial.

f. Oito (08) exemplares do Memorial, impresso, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

- Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;
- Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;
- Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em sequência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao concurso;
- Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;
- Relatório de toda sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;
- Relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;
- Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como outros diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas.

1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.

1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.6. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.7. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

**II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO**

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

**III - DAS PROVAS**

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

- Prova de Títulos – Peso 1 (um);
- Prova Didática – Peso 1 (um);
- Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades – Peso 1 (um);

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realize sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;
- Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;
- Títulos universitários; e
- Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

**IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS**

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.4. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Faculdade de Ciências Aplicadas, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E

**V - DO RECURSO**

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário.

**VI – DA LEGISLAÇÃO**

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU-A-14/2012 que estabeleça o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Ciências Aplicadas.

**ANEXO I - PROGRAMA DA DISCIPLINA****LE-401 - ESTRUTURA E PROPRIEDADES DOS MATERIAIS****EMENTA**

Princípios da estrutura e defeitos cristalinos aplicados a materiais metálicos. Difusão atômica. Soluções sólidas. Diagramas de fase. Propriedades dos materiais metálicos e não metálicos. Estrutura e propriedade dos materiais cerâmicos. Estrutura e propriedade dos materiais poliméricos. Noções sobre materiais conjugados.

**OBJETIVOS**

Abordar os principais tópicos relativos à Ciência e Engenharia dos Materiais. Aspectos como a estrutura atômica, organização espacial da matéria, defeitos cristalinos, difração de raios X, materiais amorfo (não-cristalinos), difusão no estado sólido, a relação micro-estrutura-propriedade e as principais propriedades dos materiais (mecânicas, térmicas, óticas, elétricas, magnéticas e supercondutoras) são apresentadas de modo didático e mediante a aplicação em casos práticos para fixação dos conceitos.

**PROGRAMA**

- Estrutura atômica; ligação iônica; número de coordenação; ligação covalente; ligação metálica; ligação de van der Waals.
- Estrutura cristalina : os sete sistemas e as quatorze redes de Bravais; estruturas de metais, cerâmicas e polímeros; estruturas de semicondutores; direções e planos atômicos; Lei de Bragg e difração de raios X.

3. Defeitos em cristais e estruturas não-cristalinas : a solução sólida; defeitos de ponto; defeitos lineares (discordâncias); defeitos planares; sólidos não-cristalinos; quasicristais; microscopia.

4. Difusão : processos termicamente ativados; produção térmica de defeitos de ponto; defeitos de ponto e difusão no estado sólido; difusão em estado estacionário; caminhos de difusão alternativos.

5. Diagrama de Fases : a regra das fases; o diagrama de fases: transformações eutética; eutetóide e peritética; a regra da alavanca; desenvolvimento microestrutural durante resfriamento lento.

6. Fundamentos de Propriedades Mecânicas: Conceito e importância das propriedades mecânicas dos materiais; Conceitos Gerais de elasticidade e plasticidade; Relação entre propriedades e micro-estrutura; Importância das propriedades na seleção de materiais, conformação mecânica e projeto de componentes estruturais;

7. Propriedades mecânicas dos materiais cerâmicos e compostos: Propriedades mecânicas e termomecânicas; correlação entre as propriedades, microestruturas e composições dos materiais cerâmicos e compostos; Transição frágil dúctil; Módulo de ruptura a frio e a quente; Módulos elásticos; Energia de fratura; Tenacidade à fratura, propagação de trincas e tenacificação; Dureza; Resistência ao choque térmico e danos por choque térmico.

8. Propriedades Mecânicas de Materiais Poliméricos: Propriedades mecânicas típicas de materiais poliméricos; Noções de viscoelasticidade; Correlação entre as propriedades mecânicas e a estrutura de polímeros; Mecanismos de deformação em polímeros amorfo e semicristalinos; Elasticidade da borracha.

9. Propriedades Elétricas: Condução Elétrica; Portadores de Carga e Condução: metais, semicondutores, isolantes; Níveis de Energia e Bandas de Energia: Condução em termos do Modelo de Bandas; Resistividade Elétrica de Metais; Semicondutores: intrínsecos, extrínsecos e compostos; Isolantes: Propriedades Dielétricas.

10. Propriedades Magnéticas: Conceitos básicos: dipolos magnéticos, vetores de campo magnético, origem dos momentos magnéticos; Diamagnetismo e Paramagnetismo; Ordenamento Magnético:

Ferromagnetismo; Antiferromagnetismo e Ferrimagnetismo; Influência da Temperatura no Comportamento Magnético; Domínios e Histerese: Materiais Magnéticos Macios (Moles) e Duros.

11. Propriedades Térmicas: Condutividade térmica : Contribuição da rede cristalina para condutividade térmica (Fônons); Contribuição eletrônica para a condutividade térmica; Diferenças entre materiais metálicos, semicondutores e isolantes. Capacidade calorífica; Contribuições eletrônicas e fonônicas para a capacidade calorífica; Transições de primeira e segunda ordem no calor específico dos materiais.

12. Propriedades ópticas: Índice de refração; Refletância; Transparência Translucidez e opacidade; Aplicações em dispositivos opto-eletrônicos.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS****FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS****EDITAL 8/2020**

A Universidade Estadual de Campinas toma pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Saúde, na disciplina NT-204 - Análise de Alimentos, da Faculdade de Ciências Aplicadas, da Universidade Estadual de Campinas.

**I – DAS INSCRIÇÕES**

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado - DOE -, de segunda à sexta-feira, das 14h00 às 17h00, na Seção de Gestão Documental, da Faculdade de Ciências Aplicadas, situada à Rua Pedro Zaccaria, 1300, Jardim Santa Luiza, em Limeira, São Paulo.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

- Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;
- Título de Doutor;
- Cédula de Identidade;
- Oito (08) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;
- Um (01) exemplar de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial.
- Oito (08) exemplares do Memorial, impresso, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

f.1. Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;

f.2. Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;

f.3. Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em sequência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao concurso;

f.4. Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;

f.5. Relatório de toda sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;

f.6. Relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;

f.7. Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como outros diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas.

1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.

1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.6. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.7. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

**II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO**

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

**III - DAS PROVAS**

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

- Prova de Títulos – Peso 1 (um);
- Prova Didática – Peso 1 (um);
- Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades – Peso 1 (um);

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realize sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;
- Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;
- Títulos universitários; e
- Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

**IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS**

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.4. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Faculdade de Ciências Aplicadas, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E

**V - DO RECURSO**

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário.

**VI – DA LEGISLAÇÃO**

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU-A-14/2012 que estabeleça o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Ciências Aplicadas.

**ANEXO I - PROGRAMA DA DISCIPLINA****NT-204 - ANÁLISE DE ALIMENTOS****EMENTA**

Noções de química analítica e quantitativa. Preparo e padronização de amostras e soluções. Importância da análise de alimentos. Técnicas de amostragem. Tratamento qualitativo e quantitativo dos dados. Determinação de parâmetros físico-químicos em alimentos. Determinação da composição centesimal de alimentos. Métodos físicos aplicados à análise de alimentos. Técnicas cromatográficas em análise de alimentos.

**OBJETIVOS**

- Apresentar conceitos de química analítica e quantitativa, relacionados à análise de alimentos;
- Estudo de técnicas de amostragem;
- Avaliação dos principais parâmetros físico-químicos em alimentos;
- Determinação da composição centesimal de alimentos;
- Estudo dos principais métodos físicos, técnicas cromatográficas e métodos instrumentais aplicados à análise de alimentos.

**PROGRAMA**

1. Noções de química analítica e quantitativa: Introdução aos conceitos básicos da química analítica e quantitativa; Preparo e padronização de amostras e soluções;

2. Introdução à Análise de alimentos: Importância da análise de alimentos; Técnicas de amostragem e de preparo da amostra para análise; Tratamento qualitativo e quantitativo dos dados experimentais;

3. Análise de alimentos: Determinação dos principais parâmetros físico-químicos em alimentos: acidez, pH, atividade de água; Determinação da composição centesimal de alimentos: teor de umidade, proteínas, lipídios, cinzas e conteúdo mineral, carboidratos e fibras; Métodos físicos aplicados à análise de alimentos: densimetria e refratometria; Técnicas cromatográficas em análise de alimentos; Introdução aos principais métodos de análise instrumental de alimentos.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS****FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS****EDITAL 9/2020**

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Administração, nas disciplinas MG-812 - Controladoria e MG-601 - Administração Financeira II, da Faculdade de Ciências Aplicadas, da Universidade Estadual de Campinas.

**I – DAS INSCRIÇÕES**

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado - DOE -, de segunda à sexta-feira, das 14h00 às 17h00, na Seção de Gestão Documental, da Faculdade de Ciências Aplicadas, situada à Rua Pedro Zaccaria, 1300, Jardim Santa Luiza, em Limeira, São Paulo.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

- Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;
- Título de Doutor;
- Cédula de Identidade;
- Oito (08) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;
- Um (01) exemplar de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial.
- Oito (08) exemplares do Memorial, impresso, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

f.1. Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;

f.2. Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;

f.3. Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em sequência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao concurso;

f.4. Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;

f.5. Relatório de toda sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;

f.6. Relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;

f.7. Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como outros diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas.

1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.

## II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

## III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos – Peso 1 (um);

II. Prova Didática – Peso 1 (um);

III. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades – Peso 1 (um);

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;
- Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;
- Títulos universitários; e
- Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

## IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.4. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Faculdade de Ciências Aplicadas, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E

## V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário.

## VI - DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU-A-14/2012 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Ciências Aplicadas.

## ANEXO I - PROGRAMA DA DISCIPLINA

## MG-812 - CONTROLADORIA

## EMENTA

Função da controladoria. Modelos de gestão e controladoria. Teoria da agência e governança corporativa. Sistemas de informação gerencial. Métodos de custeio e controle gerencial

**OBJETIVOS**

- Analisar os elementos regulamentadores da atuação organizacional;
- Estudar as teorias fundamentadoras da atividade de controladoria organizacional;
- Analisar as organizações e suas estruturas de controle internas de acordo com as expectativas dos reguladores;
- Discutir a atuação dos administradores no contexto apresentado;
- Apresentar elementos básicos da dinâmica de funcionamento da controladoria organizacional.

## PROGRAMA

- Função da controladoria
- Funções básicas da controladoria e visão da empresa
- Estratégia organizacional e o controle de sua implementação

- Dinâmica organizacional e controladoria
- Modelos de gestão e controladoria
- Funções básicas da controladoria e visão da empresa
- Visão sistêmica da empresa e sua aplicação na controladoria

- Teoria da agência e governança corporativa
- Teoria da agência
- Governança corporativa e as relações organizacionais
- Sistemas de informação gerencial
- Desafios da Integração organizacional
- O controle e a tomada de decisão
- Métodos de custeio e controle gerencial
- Revisão de sistemas de custeio
- Aplicação de sistemas de custeio em diferentes ambientes organizacionais

- Controle gerencial e a integração dos métodos de custeio
- MG-601 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA II
- EMENTA

Orçamento de Capital. Projeções de receitas, custos e despesas. Orçamento de investimentos. Critérios de Avaliação de Investimento. Valor Presente Líquido. Taxa Interna de Retorno. Payback simples. Payback descontado. Estrutura de Capital. Políticas de dividendos. Custo do Capital próprio. Custo do capital de terceiros. Custo médio ponderado de capital (WACC). Avaliação de Empresas. Introdução aos Derivativos. Fusões e aquisições.

## OBJETIVOS

- Estudar as teorias fundamentadoras da atividade de administração financeira de longo prazo;
- Analisar a estrutura financeira das organizações fundamentando sua operação segundo as teorias apresentadas;
- Discutir a atuação dos administradores financeiros no contexto apresentado;

• Apresentar elementos da dinâmica de funcionamento da administração financeira organizacional de longo prazo.

## PROGRAMA

- Orçamento de Capital
- Orçamento de capital
- Avaliação de projetos
- Conceitos para avaliação de custo de capital
- Projeções de receitas, custos e despesas
- Metodologias de projeção
- Limitações das práticas
- Considerando as condições de risco
- Orçamento de investimentos
- Critérios de avaliação de investimentos
- Métodos de seleção de investimentos
- Financiamento de Longo Prazo
- Mercado Eficiente e Decisões de Financiamento
- Financiamento de Longo Prazo
- Lançamento de ações e debêntures
- Capital de Terceiros a Longo Prazo
- Estrutura de Capital
- Teorias de estrutura de capital
- Aplicação das teorias ao Brasil
- Políticas de dividendos
- Teorias sobre políticas de dividendos
- Aplicações das teorias ao Brasil
- Custo do Capital
- Custo de capital próprio
- Custo do capital de terceiros
- Custo médio ponderado de capital (WACC)
- Avaliação de Empresas
- Metodologias de avaliação de empresas
- Aplicações das teorias no Brasil
- Tópicos Especiais
- Introdução aos Derivativos
- Fusões e aquisições.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

## CAMPUS DE ARARAQUARA

## Instituto de Química

EDITAL Nº 56/2020 - IQ-Car

## CONVOCAÇÃO

O Diretor do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara

- UNESP, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, habilitado no concurso público de provas e títulos para contratação de um Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2020, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na Área de Química Analítica e nas disciplinas/conjunto de disciplinas: Química Analítica Qualitativa; Análise Instrumental, Química Analítica I, junto ao Departamento de Química Analítica do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste Edital, junto a Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, sito à Rua Prof. Francisco Degni, nº 55, Bairro Quitandinha - Araraquara - SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições nº 67/2019-IQ/Car, munido de:

- Cédula de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- Cartão de Inscrição no CPF, devidamente regularizado;
- Certificado de Reservista; e prova de estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3 fotos 3x4 recentes e iguais;
- Declaração de Bens e Valores que compõe o patrimônio privado;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Conta bancária no Banco do Brasil S/A (pode ser aberta na ocasião do exercício);
- Comprovante de graduação em curso superior de Química e áreas afins, que tenha no mínimo o título de Doutor, de acordo com o item 3.1 do Edital.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público.

## CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG

2º - LILIANE SPAZZAPAM LIMA BERTERO – 42.511.460-0

(Proc. nº 663/2019 - IQ/CA)

Araraquara, 16 de julho de 2020.

Eduardo Maffud Cilli

Diretor

## CAMPUS EXPERIMENTAL DE ROSANA

## EDITAL RO/CE/RH 19/2020 – CONVOCAÇÃO

O Supervisor Técnico da Seção Técnica de Apoio Administrativo da UNESP – Câmpus Experimental de Rosana CONVOCA o candidato abaixo identificado, aprovado no concurso público de Provas e Títulos de Professor Substituto, no conjunto de disciplinas: ÉTICA E TURISMO, INTRODUÇÃO À FILOSOFIA, MODERNIDADE E SOCIEDADE, PSICOLOGIA APLICADA AO TURISMO, ANTROPOLOGIA CULTURAL, ANTROPOLOGIA E TURISMO, LEGISLAÇÃO APLICADA AO TURISMO, junto ao Curso de Turismo do Câmpus Experimental de Rosana, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, à Avenida dos Barrageiros 1881, Distrito Primavera, Município Rosana – SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3. Condições para Inscrição do Edital de Abertura RO/CE/RH 03/2020, publicado no DOE de 23/01/2020, além dos originais e cópia de:

- Cédula de identidade;
- Título de eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Cartão do CPF e Comprovante de situação cadastral regular do CPF;
- Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;
- Comprovantes da graduação e/ou titulação exigida;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Cartão de inscrição no PIS ou PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- 03 fotos 3x4 iguais e recentes (com ou sem data);
- Conta bancária no Banco do Brasil (pode ser aberta após o exercício).

## SEGUIE: NOME – RG – CLASSIFICAÇÃO.

JULIANA MARIA VAZ PIMENTEL – RG 295339718 – SSP/SP – 1º

O não comparecimento do candidato dentro do prazo acima estabelecido, bem como, a recusa à contratação ou se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

Processo RO/CE 206/2019.

Rosana, 16 de julho de 2020.

SEÇÃO TÉCNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO

BRUNO CESAR SELEGUINI BERTAPPELLI

Supervisor Técnico de Seção

## FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

## EDITAL - 616/2020 – FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar torna pública, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de ENFERMEIRO OBSTÉTRA/OBSTETRIZ, para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, para prestar serviços e colaborar com Ensino e Pesquisa NA MATERNIDADE SANTA ISABEL, na cidade de Bauru - SP.

## I - - CONSIDERAÇÕES

1. - Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.

2. - A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.

3. - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

4. - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.

5. - Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pelo Hospital.

## II - - DO SALÁRIO

1. - O Salário mensal inicial em jornada completa de 36 (trinta e seis) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida é de R\$ 2.523,90 (dois mil quinhentos e vinte e três reais e noventa centavos).

## III - DAS INSCRIÇÕES

1. - As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período período de 20 a 22 de Julho de 2020.

2. - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

3. - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

## IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. - Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. - Preencher o formulário de inscrição no site www.famesp.org.br;

1.2. - Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

1.3. - Por se tratar de um processo seletivo emergencial, devido a pandemia do COVID-19 que estamos passando, esse processo seletivo não terá taxa de inscrição, sendo que a seleção dos candidatos se dará somente com a avaliação curricular, conforme autorizados pelo Ministério Público do Trabalho, objetivando assim, evitar possíveis aglomerações de pessoas.

2. - Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Ser brasileiro;
- Possuir 18 anos completos no ato da inscrição;
- Ser enfermeiro, devidamente credenciado no COREN, no ato da admissão; Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

## OBSERVAÇÕES:

1. - Não serão recebidas inscrições por via postal.

2. - A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

## V - DA PROVA

O processo seletivo constará de:

1. Análise de Currículo, conforme critérios definidos no item "VI"

## VI- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

1. - O currículo será avaliado, pela Comissão nomeada pelo representante legal da Fundação, de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, levando em conta os seguintes critérios:

- 1.1. - Pós Graduação; Especialização ou aprimoramento na área em que concorre, sendo atribuído 05 pontos cada título até o máximo de 15 pontos;
- 1.2. - Experiência Profissional na área em que concorre: - Consultório – máximo de 05 pontos (01 ponto por ano); - Clínicas – máximo de 05 pontos (01 ponto por ano); - Hospitais – máximo de 25 pontos (05 pontos por ano).
- 1.3. - Participação em Atividades Científicas (Encontros, Congressos, Simpósios, Cursos) na área em que concorre nos últimos 5 anos, sendo atribuído a cada atividade, 2 pontos, com máximo de 16 pontos;
- 1.4. - Conferências, Palestras e Aulas Proferidas, publicações Científicas, Apresentações Científicas em Congressos (Tema Livres e Pôsteres), na área em que concorre, nos últimos 5 anos, sendo atribuído 02 pontos a cada atividade, com máximo de 14 pontos;
- 1.5. - Mestrado ou Doutorado, máximo de 10 pontos;
- 1.6. - Outros Títulos, a critério da banca, com máximo de 10 pontos.

## Observações:

1. Só serão aceitos currículos (documentados), ou seja, com envio de todos os comprovantes citados e organizados conforme itens acima. Currículos enviados por outros meios e sem a devida documentação não serão analisados, sendo atribuída a nota (0) zero.

2. Serão válidos como experiência declarações expedidas por pessoa jurídica em papel timbrado com carimbo e assinatura de pessoa legalmente constituída ou registro em carteira de trabalho profissional.

## VII - DO ENVIO DO CURRÍCULO

1. - O currículo devidamente documentado, ou seja, com cópia de todos os itens citados deverá ser enviado através de uma das seguintes formas:

1.1. - Arquivo em PDF postado no ato da inscrição.

## VIII - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida, sendo que a nota mínima para habilitação será de 10 (dez) pontos.

2. - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

2.1. - tiver maior idade.

## IX - DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. - Documentos relacionados ao item IV

Certificado de conclusão de curso de Graduação em Enfermagem e Registro de enfermeiro no COREN.

Documentos que comprovem estar em dia com as obrigações junto ao Conselho: COREN-SP. Documentação original do curriculum vitae.

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

## X - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. - Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão da nota atribuída à prova, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação, nos mesmos moldes utilizado para a inscrição, ou seja, via internet.

2. - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3. - Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4. - A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 15 de Julho de 2020.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

Diretor Presidente FAMESP

Resultado Final

Processo Seletivo emergencial simplificado 612/2020 - Técnico de Enfermagem (determinado)

Candidatos Habilitados:

Insc. - Nome do candidato - CPF - Dt. Nasc. - Nota - Cla.

24 - MARIA ROSA LOURENCO ANTUNES - 19764890830 -

20/02/1974 - 100,00 - 1

12 - FABIANA CRISTINA TEIXEIRA - 29403005858 - 04/11/1981 -

100,00 - 2

15 - MARIANA PRISCILA ANTUNES - 32530103844 - 12/09/1983 -

100,00 - 3

40 - ANA PAULA MACHADO ARAÚJO - 35046671840 -

20/03/1986 - 100,00 - 4

25 - MICHELLE DA SILVA RODRIGUES - 04278644370 -

22/09/1990 - 100,00 - 5

22 - ARIANE PATRICIA GARIBALDI - 40110401859 - 12/04/1991 -

100,00 - 6

62 - FILIPE WELLINGTON DA SILVA SOUZA - 42315027810 -

19/12/1994 - 100,00 - 7

60 - CLAUDIA SOUZA OLIVEIRA DO NASCIMENTO -

21337718831 - 30/09/1979 - 75,00 - 8

18 - AMANDA GABRIELA MARQUES PEREIRA - 39597426811 -

02/10/1990 - 75,00 - 9

38 - JUSSARA DE SOUZA LIMA - 47556984800 - 05/06/1997 -

75,00 - 10

36 - LAURINDA GOMES DA SILVA - 09178917832 - 06/08/1966 -

70,00 - 11

16 - ELIANA APARECIDA FIORATO ROQUE - 28832508800 -

05/02/1976 - 70,00 - 12

17 - ADRIANA MENEZES ROSA - 19148366854 - 17/01/1977 -

70,00 - 13

13 - NEUZA BORGES FERNANDES RIBEIRO - 29284986800 -

26/02/1997 - 70,00 - 14

11 - ANANDA GARCIA DA VEIGA - 35706986886 - 01/11/1987 -

70,00 - 15

10 - PATRÍCIA PEGORER - 39792624805 - 06/03/1991 - 70,00 -

16

14 - AMANDA CAROLINA JANUARIO OLIVA - 43511720885 -

17/11/1994 - 70,00 - 17

42 - PAULA BRUNA DO CARMO SOARES - 43976321893 -

30/05/1996 - 70,00 - 18

4 - MÁRCIA MARIA TOMAZETTI DA SILVA - 33517333808 -

07/01/1987 - 45,00 - 19

41 - CAMILA REGINA JORGE